



Proc. Administrativo 10- 1.692/2024

De: Ryan F. - FME

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/06/2024 às 09:45:04

Setores envolvidos:

GP, PGM, SA-DGCL, FME, CONTABI, CC

Capacitação para funcionários da FME

SEGUE ETP

—

Ryan Stalony Paes de Farias
Supervisor de esportes

Anexos:

ETP_transmissao_magnus.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Pensando em sempre aprimorar e oferecer um trabalho de qualidade, se faz necessário a constante atualização dos profissionais da FME. Tendo em vista que o futsal é a modalidade que mais temos equipes participando em competições.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

A capacitação Magnus Academy 2024, que será realizado nos dias 09 a 13 de julho de 2024. Somente essa instituição tem autorização e exclusividade para realização do evento. O curso será realizado na cidade de Sorocaba-SP, iniciando às 10 horas do dia 09 de julho (terça-feira) e sendo encerrado no dia 13 de julho (sábado) às 12 horas. Os públicos principais do evento são profissionais do esporte, treinadores ou acadêmicos de Educação Física.

Não está incluso hospedagem e alimentação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:



Considera-se necessário, para atender a demanda da Fundação a inscrição de 6 profissionais que trabalham diretamente com o futsal.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A realização da formação é única e exclusiva da Associação Desportiva Brasil Futuro, inscrita no CNPJ 18.912.100/0001-50, situada à Avenida Adolpho Massaglia, 600 conj. 384, bairro Vossoroca, Sorocaba/SP, diante disso solicitasse inexibilidade por falta de concorrência, que será realizado nos dias 09 a 13 de julho de 2024. Somente essa instituição tem autorização e exclusividade para realização do evento.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Valores: Inscrição do evento e kit do aluno: R\$875,00

Valor total da inscrição para 6 pessoas: R\$5.250,00

Observação: não está incluso hospedagem e alimentação.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A formação é única e exclusiva, sendo considerado o maior curso da modalidade de futsal do Brasil. Por se tratar de uma capacitação não se faz necessário assistência técnica ou manutenção.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será a capacitação aos 6 profissionais, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:



A contratação da capacitação Magnus Academy 2024: Destinado aos treinadores de futsal de nosso município, tendo em vista que nossas equipes e praticantes da modalidade tenham cada vez mais profissionais atualizados e preparados para o ensino do esporte e estar estimulando a prática de esportes e uma vida saudável.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Por se tratar de uma capacitação não faz necessário a capacitação de fiscais de contratos.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na aquisição da capacitação Magnus Academy 2024, para que nossas crianças/atletas e equipes de rendimentos cada vez mais possam buscar a excelência no esporte e prática da modalidade nas competições locais e regionais e sempre visando buscar uma vida saudável.